



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

EDITAL POET Nº 01/2023 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO 2023

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução – POET, da Universidade Federal do Ceará – UFC, composta pela Coordenação, e conforme Portaria CAPES nº 76/2010 – Regulamento do Programa de Demanda Social – DS e o Edital FUNCAP nº 05/2022, torna público o Edital de Atribuição de bolsas de mestrado (FUNCAP e CAPES – DS) para os estudantes com ingresso em 2023.1, regularmente matriculados no programa, sem vínculo formal de emprego e renda no momento do aceite da concessão da bolsa.

Este Edital tem por objetivo realizar uma ordem de classificação dos interessados em obter uma bolsa CAPES – DS ou FUNCAP que se enquadrem nos critérios aqui definidos. As bolsas serão distribuídas por ordem de classificação e seguirão os critérios abaixo detalhados.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A vigência deste Edital é de de abril a dezembro de 2023.
2. A disponibilidade das bolsas de que trata este Edital está condicionada à oferta das agências de fomento CAPES e FUNCAP, ou de outras agências que venham a disponibilizar bolsas junto ao programa.
3. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos e respeitarão o tempo de vigência deste Edital.
4. A classificação não implica a implementação das referidas bolsas.
5. Os alunos bolsistas deverão atender às condições e requisitos estabelecidos pelas agências de fomento referidas e às condições previstas neste Edital.
6. A bolsa terá duração até fevereiro/2025 ou até a defesa, caso ocorra antes.
7. A bolsa será cancelada a qualquer momento se as exigências das agências de fomento e deste Edital não forem seguidas.

DAS INSCRIÇÕES

8. O período de inscrição será de 31 de março a 05 de abril de 2023.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

9. Os documentos obrigatórios para a inscrição são os seguintes:
- Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2023 (Anexo I);
 - Comprovantes de produtos e atividades realizados com base na Tabela de Pontuação (Anexo II);
 - Em caso de servidor público, apresentar portaria de afastamento, indicando o prazo específico do referido afastamento e sua finalidade.

10. A inscrição no processo de atribuição de bolsas da POET é composta das seguintes etapas obrigatórias:

1ª Etapa: Preencher o Requerimento de inscrição para Bolsas de Mestrado POET 2023 (Anexo I)

2ª Etapa: Salvar em arquivo único os comprovantes de produtos e atividades com base na Tabela de Pontuação (Anexo II), em formato PDF, e nomeá-los como “Comprovantes de pontuação”.

3ª Etapa: Enviar, em um único e-mail, os documentos referidos nas primeira e segunda etapas de inscrição para o e-mail poet@ufc.br. A mensagem deve conter, no campo Assunto, “Bolsas POET 2023”.

11. O candidato responsabiliza-se pela integridade dos arquivos enviados. Arquivos corrompidos ou incompletos serão desconsiderados.

12. A Comissão de Bolsas homologará a inscrição dos candidatos que cumprirem com as exigências estabelecidas nesse Edital e comporá uma lista de classificação.

DO RESULTADO

13. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente da pontuação calculada pela comprovação dos produtos e atividades com base na Tabela de Pontuação (anexo II).

14. Caso necessário, o critério a ser aplicado para desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais avançada (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003).

15. Todas as etapas previstas nesse Edital serão divulgadas no site www.ppgpoet.ufc.br e enviadas por e-mail aos interessados.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

16. Os candidatos classificados serão convocados por e-mail conforme a disponibilidade de bolsas.

17. Uma vez convocado, o interessado terá até 24 horas para manifestar interesse em receber a bolsa.

18. Não havendo manifestação de interesse do candidato convocado, ele será retirado da lista de classificação e o próximo classificado será convocado.

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

19. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso e estar regularmente matriculado.

20. De modo a garantir a manutenção da bolsa, o bolsista também deverá cumprir com as seguintes atividades:

- Participar dos eventos da POET;

- Participar de, pelo menos, um evento externo ao programa, preferencialmente com apresentação de trabalho;

- Fazer, pelo menos, uma apresentação de trabalho nos SAP (Seminários Acadêmicos de Pesquisa) da POET e/ou nos Encontros Universitários da UFC;

- Publicar um artigo, resenha ou tradução em periódico com Qualis por ano.

21. Anualmente, as atividades descritas no item anterior serão comprovadas pelo bolsista e submetidas à análise e homologação da Comissão de Bolsas. O bolsista deverá enviar, para o e-mail poet@ufc.br, os seguintes documentos:

- Relatório para as agências de fomento;

- Formulário de acompanhamento de bolsas da POET.

CRONOGRAMA

ETAPA	DIA
Vigência do Edital	De 31/03/2023 a 31/12/2023

POET - Pós-Graduação em Estudos da Tradução - Prédio do Curso de Letras Noturno, térreo. Avenida da Universidade, 2683. Campus do Benfica, Área 1. CEP 60020-180 Fortaleza, CE - Brasil. Telefone: +55 (85) 3366-7912 - poet@ufc.br.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



CENTRO DE HUMANIDADES
POET - PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
SECRETARIA DO PROGRAMA

Período de inscrições	De 31/03/2023 a 05/04/2023
Resultado parcial da classificação	07/04/2023
Recurso	De 08/04/2023 a 09/04/2023
Resultado final	11/04/2023
Chamada dos classificados para implementação de bolsa	11/04/2023

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail poet@ufc.br, assunto “Recurso bolsa 2023”. O interessado deve expor os motivos do recurso à Comissão de bolsas, de acordo com o presente Edital.
- Para os produtos bibliográficos e técnicos referidos na Tabela de Pontuação (Anexo II), serão considerados apenas aqueles referentes aos anos de 2018 a 2023.
- Serão consideradas as publicações e/ou cartas de aceite de periódicos que tenham ISSN, ou livros e capítulos de livros com ISBN.
- Os casos omissos nesse Edital serão apreciados pela Comissão de Bolsas.

Fortaleza, 31 de março de 2023.

Rafael Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa
de Pós-graduação em Estudos da Tradução